



Benefícios ao Trabalhador das novas Convenções Coletivas

As novas CCTs (SINDBOC, SINDRATEC/FENATEC e SINDSEGUR) estão valendo e o que elas têm em comum este ano, além das garantias aos colaboradores já conquistadas anteriormente? Este ano, através da parceria entre o SIPCERN e a MS MULTI SOLUÇÕES, foi possível acrescentar mais benefícios para o trabalhador com o cartão alimentação da VR Benefícios: Desconto Farmácia e/ou Seguro Alimentação para todos os colaboradores dos segmentos de Bombeiros Civis, Socorristas, Brigadistas, Salva-vidas, vigilantes orgânicos e funcionários de condomínios, de administradoras de condomínios, de shopping centers, de flats e associações. Tudo isso sem acrescentar nenhum custo para os empregadores e muito menos para os colaboradores; ou seja, só benefícios.

Os benefícios são o **Desconto Farmácia VR**, que é um produto que permite descontos de até 70% em medicamentos, com e sem receita e que fazem parte do programa de descontos, nas farmácias credenciadas ao VIDALINK, parceira da VR Benefícios em todo o Brasil. Já o **Seguro Alimentação VR**, é um benefício exclusivo para clientes da VR, garantindo alimentação básica para família, em duas situações: no caso de desemprego involuntário, o segurado recebe o valor de R\$ 400,00 em parcela única no cartão VR Alimentação ou VR Refeição do trabalhador. Também para morte acidental ou invalidez total por acidente, além dos R\$ 400 pagos em cartão VR, é depositado o valor de R\$ 1.000,00 em uma conta corrente indicada pela família do funcionário.

As Condições das coberturas do Seguro Alimentação são desemprego involuntário, como rescisão do contrato de trabalho do segurado por parte do empregador não motivada por justa causa, desde que tenha prestado serviço por 12 (doze) meses, ininterruptos independente da instituição. Também por Morte Acidental do trabalhador. Por fim, Invalidez Permanente Total por Acidente do trabalhador que em caso de acidente, durante a vigência do seguro, constatada e avaliada quando da alta médica definitiva, após conclusão do tratamento ou depois de esgotados todos os recursos terapêuticos disponíveis, inclusive o tratamento fisioterápico de recuperação funcional.

“Muitas perguntas que os nossos clientes fazem é sobre a perda do benefício Seguro Alimentação e explicamos que se dá através da extinção automática ou término do contrato de trabalho inferior ao prazo de 12 meses, quando há pedido de demissão motivado pelo empregado ou quando há adesão do empregado a programas de demissão voluntária (PDV) ou incentivada e/ou por acordo coletivo de trabalho”. Explica Marcelo Santos proprietário da MS Multi Soluções Empresariais.

Ambos os benefícios, Desconto Farmácia e Seguro Alimentação, são automaticamente ativados aderindo-se à VR Benefícios através da **MS Multi Soluções Empresariais**, após 30 dias da primeira carga nos cartões alimentação ou refeição.

Contate **Marcelo Santos** pelo cel./WhatsApp (84) 99981.2249 - Email msantos.beneficios@gmail.com